IONEWS

Imprensa Oficial

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2022 de 21 de julho de 2022

Dispõe sobre recurso de servidores referente à 5ª movimentação de progressão funcional de Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar público o resultado dos recursos interpostos pelos servidores da Guarda Civil Municipal abaixo relacionado:

QT. GCM MAT. RECURSO

01 Edirson Ortiz 3953 DEFERIDO

02 Carlos Alberto da Costa 6832 INDEFERIDO

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de julho de 2022.

MIGUEL SOARES

SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA "P" № 58, DE 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 718cded5

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar